

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 4: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas
Unidade orçamentária 18001: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência Comunitária
Programa 10: Assistência Social Responsável
Ação 2.41 – Manutenção do FMAS/SEMAS
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....45.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

II)

Unidade Gestora 4: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas
Unidade orçamentária 18001: Fundo Municipal de Assistência Social
Função 8: Assistência Social
Subfunção 244: Assistência Comunitária
Programa 10: Assistência Social Responsável
Ação 2.110 – Ações de Proteção Social Básica – SCFV/CRAS
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....20.000,00
Recursos 10000 – Recursos Ordinários

III)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas
Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

000004

Ação 2.60 – Ações de Média e Alta Complexidade

3.3.50.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins
Lucrativos.....100.000,00

Recursos 23850 – Rec. Produção MAC – SUS União

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, com a seguinte classificação institucional:

I)

Unidade Gestora 4: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade orçamentária 18001: Fundo Municipal de Assistência Social

Função 8: Assistência Social

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa 10: Assistência Social Responsável

Ação 2.41 – Manutenção do FMAS/SEMAS

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....55.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

II)

Unidade Gestora 4: Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Unidade orçamentária 18001: Fundo Municipal de Assistência Social

Função 8: Assistência Social

Subfunção 244: Assistência Comunitária

Programa 10: Assistência Social Responsável

Ação 2.39 – Ações de Média Complexidade – PETI/CREAS/APAE

4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....10.000,00

Recursos 10000 – Recursos Ordinários

III)

Unidade Gestora 3: Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas

Unidade orçamentária 17001: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Subfunção 302: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 8: Saúde de Qualidade aos Canoinhenses

Ação 2.49 – Produção MAC – Prestadores SUS

3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....100.000,00

Recursos 23850 – Rec. Produção MAC – SUS União

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº.

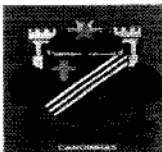
1Doc: Protocolo 247/2019 | Anexo: ABRE.pdf (3/7)

Prefeitura de Canoinhas
Fazendo o melhor por você

Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP: 89460-000 | Santa Catarina
Cx. Postal: 71 | Telefone (47) 3621-7740 | E-mail: leis@pmc.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por GILBERTO DOS PASSOS.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 318C-65A1-3A78-EE29





6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 54.758,84 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

- I)
Unidade Gestora 1: Prefeitura Municipal de Canoinhas
Unidade orçamentária 3001: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função 4: Administração
Subfunção 122: Administração Geral
Programa 3: Modernização Administrativa
Ação 2.35 – Contribuições à Entidades
3.3.93.00.00.00.00 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe.....54.758,84
Recursos 10001 – Remun. Rec. Ordinários

Art. 4º - Para suporte do que trata o artigo 3º desta lei, fica o Poder Executivo autorizado utilizar os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 54.758,84 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, observando a arrecadação prevista e o provável excesso de arrecadação do exercício de 2019, como é demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 1 - Demonstrativo do provável excesso de arrecadação

Recurso	A Valor previsto no exercício	B Valor do provável excesso de arrecadação no exercício	C Provável excesso de arrecadação no exercício	D Valor a ser utilizado para fins desta lei (D<=C)
10001	315.000,00	377.000,00	62.000,00	54.758,84
TOTAL				54.758,84

Fonte: SMAFO 2019

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de até **R\$ 24.502,62 (vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

- I)
Unidade Gestora 6: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Unidade orçamentária 14001: Fundação Municipal de Esportes e Lazer
Função 27: Desporto e Lazer



Subfunção 812: Desporto Comunitário
Programa 16: Esporte como Qualidade de Vida
Ação. 2.32 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....21.087,05
Recursos 30000 – Recursos Ordinários - Superávit

000006

II)

Unidade Gestora 6: Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas
Unidade orçamentária 14001: Fundação Municipal de Esportes e Lazer
Função 27: Desporto e Lazer
Subfunção 812: Desporto Comunitário
Programa 16: Esporte como Qualidade de Vida
Ação. 2.32 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes
3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....3.415,57
Recursos 30090 – Rec. Fund. Esp. Ingressos/Txs - Superávit

Art. 6º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 5º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **acrescer** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei 6.147/2017) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (Lei nº. 6.327/2018) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2019 (Lei nº. 6.328/2018) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, o valor de até **R\$ 24.502,62 (vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos)**, por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício 2018, conforme cancelamento de restos a pagar e tabela a seguir:

Tabela 2 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

10000	Recursos Ordinários	21.087,05
10090	Rec. Fund. Esp. Ingressos/Txs	3.415,57
TOTAL		24.502,62

Fonte: SMAFO - 2019

Art. 7º - As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R\$).

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 18 de outubro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

JUSTIFICATIVA

000007



O referido projeto de lei trata da abertura de crédito adicional de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal 4.320/1964, tendo por escopo o remanejamento de dotações orçamentárias e o provável excesso de arrecadação de recurso do exercício corrente, visando à manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, da Fundação Municipal de Esportes, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e ao Fundo Municipal de Saúde.

Salientamos a Vossas Excelências que as alterações ora solicitadas são de relevante importância para o bom desempenho das atividades executivas.

Pela certeza da habitual atenção, antecipo agradecimentos.

Canoinhas (SC), 18 de outubro de 2019.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 318C-65A1-3A78-EE29

000008



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 21/10/2019 14:29:22 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/318C-65A1-3A78-EE29>